

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**

**MODELO 25B - MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES**

<b>Procedimentos Contábeis Patrimoniais</b> (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigentes)	<b>Preparação de sistemas e outras providências de implantação</b> (até)	<b>Obrigatoriedade dos registros contábeis</b> (a partir de)	<b>Verificação pelo Siconfi</b> (a partir de)	<b>Estágio Atual de Implantação (*)</b> (Implantado/Em implantação/Não iniciado)
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajuste para perdas.	31/12/2017	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc.)	31/12/2017	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável ( exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura ).	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças, e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura: respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)	
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)	

(\*) LEGENDA:

**Implantado** - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

**Em implantação** - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

**Não iniciado** - Estudos ainda serão iniciados

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome:	Data: ___/___/___
Matrícula:	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome:	Data: ___/___/___
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome:	Data: ___/___/___
Assinatura:	